MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2093/2018
DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

Concede licença Saúde a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor do Ofício GED nº 20.27.0124.0000065/2018-24, datado de 10 /08/2018, da lavra da Promotora de Justiça **ROSANE GONÇALVES DOS SANTOS**, onde encaminha o resultado da perícia médica datada de 09/08/2018 que informa a necessidade de afastamento das suas atividades laborativas, no período de 03/08 a 01/09 /2018, para tratamento da própria saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à Promotora de Justiça **ROSANE GONÇALVES DOS SANTOS** licença saúde, no período de 03/08 a 01/09/2018, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contidas na

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida**, em 05/10/2018, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: **20.27.0229.0003438/2018-13.**

Data de Impressão:
09/10/2018 09:48:32

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Portaria nº 1592/2018, de 06/08/2018 e retroagindo seus efeitos a partir de 03/08/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida**, em 05/10/2018, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: **20.27.0229.0003438/2018-13.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010